



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no que tange a pagamento de amortização do contrato 0399.657-61, PAC Pró Transportes, conforme Lei nº 6.347, de 20 Maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.6.90.71.00.00.00	Amortização da Dívida Contratada com Instituições Financeiras	0001	3576	R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	101	R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração